



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS



Ofício Circular N.º 002/2021

Lebon Régis, 14 de maio de 2021

À DIRETORIA LEGISLATIVA,
PARA PROVIDÊNCIAS
EM 24 / 05 / 2021

CHEFE DE GABINETE
DA PRESIDÊNCIA

André Luiz Bernardi
Chefe de Gabinete da Presidência

Senhor Presidente,

Encaminhamos para vosso conhecimento e providências que julgar necessárias, cópia da Moção de nº. 007/2021, aprovada na Sessão Ordinária realizada na data de 12 de maio.

Respeitosamente,


MOACIR MARTINS DOS SANTOS
Presidente

GP/RE/SECRETARIA GERAL 18/maio/2021 11:48 069261

Exmo. Sr. Deputado Estadual
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

**COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO**

OFÍCIO Nº 272
DATA: 27 / 05 / 2021

Lido no Expediente
013ª Sessão de 25/05/21
- ACUSAR/RECEBIMENTO
- ANEXAR AO PL 156/21

Secretário



Rua Waldir Ortigari, nº 509 - CEP: 89515-000, Centro, Lebon Régis/SC

Fone: (49) 3247-0265 - E-mail: falecom@camaralebonregis.sc.gov.br

www.camaralebonregis.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS

Aprovado(a) na sessão
do dia 12/07/21

Secretário



MOÇÃO Nº 007/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS

Os vereadores infra firmados e com mandato e assento nesta Casa Legislativa, ainda, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com fundamento no Artigo 62, Inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 120 e 121 do Regimento Interno vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido o Plenário seja encaminhado ao Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Educação e aos Deputados Estaduais a seguinte a seguinte

MOÇÃO:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS, ATRAVÉS DA PRESENTE MOÇÃO, VEM APELAR AO GOVERNADOR E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PARA QUE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL LEVEM A EFEITO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA PARA TODAS AS ESCOLAS ESTADUAIS, COMO FORMA DE PREVINIR RISCOS POSSÍVEIS A COMUNIDADE ESCOLAR”.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida faz-se necessária, eis que a segurança escolar é um dos principais critérios que os pais analisam ao optar por uma escola e não outra.

Ao implementar com rigor ações de segurança eficazes as escolas conseguem atender às expectativas da direção e dos pais protegendo a vida e defesa das crianças, dos jovens e da comunidade escolar como um todo.

Certamente, a população está se sentindo cada vez mais vulnerável a fatores de riscos e falta de proteção e a segurança na escola, mais do que tudo, deve ser vista como uma prioridade.

A segurança escolar é imprescindível para que pais e responsáveis fiquem tranquilos ao deixar as crianças no colégio.

Dessa forma, ano após ano é necessário atualizar as práticas que garantem a segurança nas instituições de ensino.

Mas para que haja segurança nas escolas públicas de maneira eficaz é fundamental ter atenção tanto internamente, quanto ao perímetro e arredores da escola.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS



Além disso, é importante que haja medidas referentes à segurança escolar que atendam todas as demandas, isso só é possível através de um levantamento e estudo profundo feito por profissionais da área de segurança que foquem principalmente nos riscos possíveis a comunidade escolar.

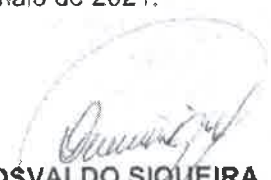
No entanto, medidas de segurança escolar terão maior êxito se planejadas corretamente e para isso é importante a participação mútua entre a escola e setores especializados em segurança.

Assim, podemos dizer que as medidas de segurança escolar não podem ser postas em prática de forma isolada dada a complexidade do assunto, a eficiência aqui depende de um encadeamento perfeito de medidas.

Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo(s) Vereador(es) Autor(es), e signatário(s) na forma Regimental.

Lebon Régis, SC, 11 de maio de 2021.

De autoria:


OSVALDO SIQUEIRA
Vereador

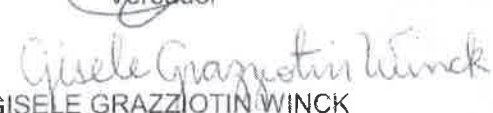
Vereadores que subscrevem:

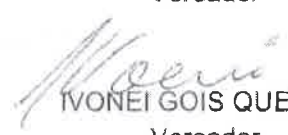

ADEMILSON OLIVEIRA DA LUZ
Vereador


AMILTON DE JESUS GARIPUNA
Vereador


ANDRÉ ANTONIO BORTOLINI
Vereador


CLOVIS SCHREGELE
Vereador


GISELE GRAZZIOTIN WINCK
Vereadora


IVONEI GOIS QUERINO
Vereador


MOACIR MARTINS DOS SANTOS
Vereador


VANDERLEI ANTONIO CRACCO
Vereador

Email



Calxa de entrada

Lixo Eletrônico

Mensagens enviadas

Mensagens excluídas

Rascunhos [15]

Clique para exibir todas as pastas

Falhas de Servidor

Gerenciar Pastas...

Responder

Responder a Todos

Encaminhar

Mover

Excluir

Lixo Eletrônico

Fechar

ENC: Encaminhamento Moção

MAURO DE NADAL

Enviado: terça-feira, 18 de maio de 2021 11:10

Para: Secretaria Geral

Anexos:  [Scanner_20210518_2 \(2\).jpg \(163 KB\)](#);  [Moção 007-2021.pdf \(1 MB\)](#) [Abrir como Página da Web]

De: CÂMARA LEBON RÉGIS [camaralebonregis@msn.com]

Enviado: terça-feira, 18 de maio de 2021 8:57

Para: MAURO DE NADAL

Assunto: Encaminhamento Moção

Enviado do Email<<https://go.microsoft.com/fwlink/?LinkId=550986>> para Windows 10

